

**PORTARIA Nº350/2018-GR** - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4454670/2018 e com fundamento Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº. 9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 014/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o erário público estadual, do servidor **CARLOS RAFAEL DIAS**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência G, matrícula 430333.IX, lotado no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, Doutorado Interinstitucional-DINTER em História, realizado na Universidade Federal Fluminense, na Cidade de Niterói/RJ, em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVESIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de julho de 2018.

Francisco do O` de Lima Júnior  
REITOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2018-GR** - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4598737/2018 e com fundamento Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº. 9.826, de 14/05/74 e 15.569, de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 014/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, SEM ÔNUS para o erário público estadual, da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS PINHO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência M, matrícula 430817.13, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-graduação, Doutorado Interinstitucional-DINTER em História, realizado na Universidade Federal Fluminense, na Cidade de Niterói/RJ, em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVESIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de julho de 2018.

Francisco do O` de Lima Júnior  
REITOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2018-GR** - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4455740/2018, e com fundamento nas Leis nº. 9.826, de 14/05/74, no Art. 110, inciso I, alínea b e 15.569/2014, c/c Resolução nº 014/2014-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** SEM ÔNUS para o erário público estadual da servidora **RÚBIA MICHELINE MOREIRA CAVALCANTI**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência M, matrícula 430835.11, lotada no Departamento de História, vinculado ao Centro de Humanidades, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História, DOUTORADO Interinstitucional da Universidade Federal Fluminenses em convênio com a Universidade Regional do Cariri-URCA, por um período de 01 DE AGOSTO DE 2018 a 31 DE JULHO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVESIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de julho de 2018.

Francisco do O` de Lima Júnior  
REITOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2234/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4209404/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A **3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **WELLINGTON GOMES FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 006935.1-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 24/08/2018 a 23/08/2019, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de julho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05 / 2018

PROCESSO Nº : 5932827 / 2018 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva** das 5 (cinco)catracas localizadas na Recepção da SEPLAG, da marca Lumem, com Biometria, Proximidade, Cofre Coletor e Software de Controle de

Acesso JUSTIFICATIVA: A empresa tem exclusividade na prestação do serviço VALOR : R\$ 54.000,00 ( cinquenta e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA : **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ 01.245.055/0001-24 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das 5 (cinco) catracas localizadas na Recepção da SEPLAG, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2018. Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO : APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto. Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2018. Francisco de Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão

Franklin Viana Moreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº07/2018.

#### DISPÕE SOBRE RECOMENDAÇÃO À SEJUS ACERCA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013 DA PPP VAPT VUPT.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso IV da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de apreciar e opinar acerca do primeiro termo aditivo ao contrato nº 107/2013 da Parceria Público-Privado (PPP) Vapt Vupt, cujo aditivo visa a supressão contratual do valor referente ao terreno disponibilizado pelo Poder Concedente para a construção da unidade Vapt Vupt de Antônio Bezerra; e considerando as informações contidas no processo nº 6177440/2016 proveniente da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus), RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a Sejus a dar prosseguimento à implementação do primeiro termo aditivo ao contrato nº 107/2013, cujo aditivo tem como objeto a supressão contratual referente ao valor do terreno disponibilizado pelo Poder Concedente à Concessionária para a instalação da Unidade Vapt Vupt de Antônio Bezerra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 31 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADOR DO CGPPP  
João Marcos Maia  
SECRETARIA DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP  
José Nelson Martins de Sousa  
CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2014; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba – Fortaleza-Ce - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, 200 - Vila União - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.410-838; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Processo Administrativo nº 6312067/2018, nos dos Art. 57, inciso II e Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº 0001/2014; VII - FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº 0001/2014 por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: De 13 de Agosto de 2018 até 12 de Agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de Agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Adriano de Castro Perdígão - Representante Legal da Empresa Bontempo Refrigeração Ltda..

Juliana Lima de Almeida Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

